



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2526 – Ano 11 | Terça-Feira, 28 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	4
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	5
Resoluções.....	5
Comunicados.....	6
Termo de Rescisão ao Contrato.....	7
Aviso de Licitação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 904/20, de 24 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

SINARA BONFANTE UGGIONI, CPF 035.371.069-55, matrícula nº **65.920**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de julho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 905/20, de 24 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 1º de julho de 2020, os efeitos do Decreto SG/nº 082/20, que concedeu a servidora **MAYARA VIEIRA TIZATTO**, matrícula nº 55.740, Médica Veterinária, a função de gratificada de Coordenadora de Unidade de Saúde - FC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 906/20, de 24 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR

os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI instituído pelo Decreto SG/nº 836/18, que passa a vigorar com a seguinte composição:

II - SOCIEDADE CIVIL**- da alteração do Decreto SG/ nº 1568/19 de 16/12/2019**

- d) Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo:
Titular: Claudia Bitencourt Goulart
Suplente: Geovana B. Gonçalves

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 907/20, de 24 de julho de 2020.

Altera a composição Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares nºs 233 de 16 de outubro de 2017 e 274, de 14 de junho de 2018, resolve:

ALTERAR

os membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania - COMPDEC nomeados pelo Decreto SG/nº 425/20, passam a vigorar com a seguinte composição:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- h) União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC**
Titular: Sandra Mara Cardoso
Suplente: não indicado

- j) Cruz Vermelha**
Titular: Almir Fernandes de Souza
Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 908/20, de 24 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 17, da Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007 e do Decreto nº 1444/17 de 13 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB, instituído pelo Decreto SG/nº 811/17, que passa a ter a seguinte composição:

- **da alteração do Decreto SG/nº 073/20 de 28/01/2020**

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana:

Titular: Roberto Luiz Búrigo

Suplente: Edson dos Santos Silva

Titular: Joacir José dos Santos

Suplente: Guilherme Alexandre Colombo

- **da alteração do Decreto SG/nº 422/20 de 01/04/2020**

i) União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC:

Titular: Sandra Mara Cardoso

Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 909/20, de 24 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação e revoga o Decreto SG/nº 788/18.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH instituído pelo Decreto SG/nº 1515/17 de 14/12/2017, para biênio 2017/2020, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) União das Associações de Bairros de Criciúma:

Titular: Sandra Mara Cardoso

Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 1706/2015, registrado no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral sob o nº **2254/2020**

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.

DO OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta que era 30 de junho de 2020 para 30 de dezembro de 2020.

DATA: Criciúma-SC, 30 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Anita Maria Gava de Bona Sartor, pela Escola Superior de Criciúma - ESUCRI.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 051/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 172/PMC/2020

Objeto: registro de preços de base de seixo rolado, para a realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação nos diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 052/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 128/PMC/2020

Objeto: registro de preços de placas de logradouro, compreendendo o fornecimento e instalação, para uso nos projetos da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/FMS/2020

Objeto: registro de preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em atendimento a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e CCZ – Vinculados a Vigilância em Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/FMAS/2020

Objeto: registro de preços para a aquisição de diárias de hotel completas, incluso café da manhã, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme ATA Nº 493, referente a reunião ordinária deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as datas e horários das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme tabela abaixo,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
12 DE FEVEREIRO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
10 DE MARÇO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
14 DE ABRIL	08:30	Sala de Reuniões- Setor Obras
12 DE MAIO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
09 DE JUNHO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
14 DE JULHO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
* 11 DE AGOSTO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
* 8 DE SETEMBRO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
* 13 DE OUTUBRO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
* 10 DE NOVEMBRO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
* 8 DE DEZEMBRO	08:30	Sala de Coordenação dos Conselhos
*Sujeito a mudanças de datas		

Art. 2º - Aprovar as datas e horários das reuniões das comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme tabela abaixo,

COMISSÕES CMDCA	DATAS e HORÁRIOS					
Comissão de Políticas públicas	09/07/2020 13h00	06/08/2020 13h00	03/09/2020 13h00	08/10/2020 13h00	05/11/2020 13h00	03/12/2020 13h00

Comissão de Capacitação e Mobilização	06/07/2020 13h00	03/08/2020 13h00	31/08/2020 13h00	05/10/2020 13h00	26/10/2020 13h00	30/11/2020 13h00
Comissão FIA	07/07/2020 13h00	04/08/2020 13h00	01/09/2020 13h00	06/10/2020 13h00	03/11/2020 13h00	01/12/2020 13h00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de julho de 2020.

Solange Castagnel - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 026/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme ATA 500, referente a reunião ordinária do dia 14 de julho de 2020, deste Conselho,

Considerando o Edital 002/2018 – Para captação de recursos FIA Criciúma, Capítulo VII de registro do projeto e Capítulo IX- Do conteúdo dos projetos;

Considerando o Decreto nº 879/20 implantação do Sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR do município de Criciúma.

Resolve:

Art. 1º - O cadastramento de projetos para captação de recursos FIA / Criciúma, devem ser inseridos no GERR e encaminhados conforme edital 002/2018, Capítulo VII e Capítulo IX por e-mail para secretaria-executiva do CMDCA executiva.CMDCA@criciuma.sc.gov.br e por meio físico através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Criciúma, destinado a Secretaria de Assistência Social / CMDCA

Art. 2º - Os projetos para captação de recursos devem ser encaminhados em até 15 dias, antecedente a data de reunião da Comissão de Avaliação, para ser apresentado ao CMDCA na plenária mensal. O cronograma de reuniões das comissões e plenárias ordinárias do CMDCA estão publicadas e disponíveis no Diário Oficial por meio da resolução 025/2020 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de julho de 2020.

Solange Castagnel - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 069/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 8129/2020.

Considerando que a empresa **SILMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, solicitou através de seu responsável técnico o cancelamento da certidão de conformidade ambiental, já que a mesma mudou o seu local de operação, anteriormente localizada na Rua São Cristovão, Nº 265, bairro Demboski.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 8129/2020 emitida no dia 06/04/2020 com validade até a data de 06/04/2024.

2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2020.

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 070/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Nº 184/2016.

Considerando que a empresa **TECNOCER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, solicitou através de seu responsável técnico o cancelamento da certidão ambiental, já que a mesma inativou sua atividade de Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos (Código 13.90.00 - CONSEMA Nº 01/06) e passou a operar com a nova atividade sendo Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário (Código 18.50.00 - Resolução CONSEMA Nº 99/2017), localizada na Rodovia Luiz Rosso, Nº 1025, bairro Bosque do Repouso.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Certidão Nº 184/2016 emitida no dia 13/10/2016 com validade até a data de 13/10/2020.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2020.

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 366/PMC/2019

Concedente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Concessionário: RENATO CARVALHO.

Objeto: Rescisão Contratual, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 070/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de pequenos reparos, por produção (Tabela SINAPI/SC), sem o fornecimento de materiais, nos diversos serviços de Saúde, pertencentes a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 07 de Agosto de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovariz - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 27 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

